



DECRETO N° 010393/2025

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0002137/2024. DECRETA

Art. 1º. - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 2.100,00 - Dois Mil, Cem Reais , nas seguintes dotações:

Dotações Suplementadas

120 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
2.112 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000000	1.900,00
Total do Projeto/Atividade		1.900,00
Total da Unidade Orçamentária		1.900,00
Total do Órgão		1.900,00
130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 150000000000	200,00
Total do Projeto/Atividade		200,00
Total da Unidade Orçamentária		200,00
Total do Órgão		200,00
TOTAL		2.100,00

Art. 2º . - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

03 - Suplementação/Anulação Dotação	2.100,00
TOTAL GERAL	2.100,00

Dotações Anuladas

130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.120 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000000	2.100,00
Total do Projeto/Atividade		2.100,00
Total da Unidade Orçamentária		2.100,00
Total do Órgão		2.100,00
TOTAL		2.100,00

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho (07), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

